

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232275.			
UNIDADE GESTORA	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-SEMSA/FMS.		
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
ASSUNTO	1º termo aditivo de valor ao contrato nº 077/2022.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.		
EMPRESA CONTRATADA	E de A Cavalcante e CIA LTDA. CNPJ: 34.915.637/0001-20.	Contrato 077/2022.	Valor R\$ 17.709,50.
VIGÊNCIA	22/04/2022 à 22/04/2023.		
VALOR ADITADO	R\$ 4.426,03 – 24,99%.		
VALOR ATUALIZADO	R\$ 22.135,53.		
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 197/2021-SEMSA. Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues, titular. Sandra Regina Santos Gama, suplente.		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022-SEMSA do Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2021-SEMSA, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria acompanhada de pastas complementares ao processo e, após ser baixado em Diligência nº 20230118 no dia 08/02/2023, retornou a esta Controladoria dia 12/12/2023 às 14h10, através do Memorando nº 14798/2023-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II – DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O processo foi instruído com base no Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do processo (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 2400/2022-GAB/SEMSA, para Núcleo de Licitação e Contratos, encaminhando documentos para ciência e providências, assinado pela Secretária de Gabinete I, em 08/10/2022 (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 090/2022, de Almoxarifado/CAF, para Gabinete da Secretária e Divisão de Licitação e Contratos, assunto: solicitação de aditivo de valor referente ao pregão eletrônico nº 049/2021, processo administrativo nº 119/2021, ata e registro de preços nº 002/2022, assinado pela Fiscal de Contrato, no dia 18/10/2022 (fls. 3/4);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fl. 5);
- ✓ Justificativa, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fls. 6/7);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fls. 8/10);
- ✓ Ofício, da SEMSA, para a empresa contratada, assunto: aditamento de valor de 25% ao contrato nº 77/2022, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 20/10/2022 (fl. 11);
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 20/10/2022 (fl. 12);
- ✓ Carta de aceite do fornecedor, assinado pela responsável legal, em 20/10/2022 (fl. 13);
- ✓ Memorando nº 805/2022-CPL-SEMSA, para NSAF/SEMSA, solicitando saldo de dotação, rubrica e reserva orçamentária, assinado pela Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 24/10/2022 (fl. 14);

- ✓ Memorando nº 1138/2022-NAF/SEMSA, para a Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos-SEMSA, encaminhando o documento solicitado no memorando nº 805/2022-CPL/SEMSA, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, em 16/11/2022 (fl. 15);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 3528, ficha nº 688, no valor de R\$ 4.426,03, datado em 07/11/2022 (fl. 16);
- ✓ Nota de empenho nº 830002, no valor de R\$ 10.957,50, assinado pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, datado em 30/08/2022 (fl. 17);
- ✓ Ordem de pagamento nº 812005, assinado pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, datado em 12/08/2022 (fl. 18);
- ✓ Nota de empenho nº 609006, no valor de R\$ 6.752,00, assinado pela Ordenadora de Despesas, datado em 09/06/2022 (fl. 19);
- ✓ Nota fiscal eletrônica nº 3440, com atesto, emitida em 14/07/2022 (fl. 20);
- ✓ Nota de liquidação nº 609006, datada em 14/07/2022 (fl. 21);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, no valor de R\$ 6.752,00, realizado em 12/08/2022 (fl. 22);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 16/11/2022 (fl. 23);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, em 16/11/2022 (fl. 24);
- ✓ Parecer jurídico nº 023-11/2022-NTLC-STM, de 17/11/2022, emitido e assinado pela Assessor Jurídico NTLC Jefferson Lima Brito, onde se lê “[...] quanto ao instrumento de aditivo contratual, entende-se que a minuta atende ao necessário para a continuidade da relação jurídica antes estabelecida por meio do contrato n. 077/2022-SEMSA [...]” (fls. 25/26);
- ✓ Decreto nº 755/2022-GAP/PMS, exonerando Vânia Maria Azevedo Portela como Secretária Municipal de Saúde, em 31/10/2022 (fl. 27);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, nomeando Irlaine Maria Figueira da Silva como Secretária Municipal de Saúde, em 01/11/2022 (fl. 28);
- ✓ Portaria nº 197/2021-SEMSA, nomeando os fiscais de contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 29/11/2021 (fl. 29);
- ✓ Portaria nº 197/2021-SEMSA publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.780, pág. 155, em 30/11/2021 (fl. 30);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada: certidão de regularidade de natureza tributária; certidão negativa de natureza não tributária; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão judicial cível negativa (fls. 31/37);
- ✓ Minuta do termo aditivo ao contrato nº 077/2022 (fls. 38/40);
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato nº 077/2022, assinado pelas partes e duas testemunhas, em 21/11/2022 (fls. 41/43);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no quadro de aviso da SEMSA, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 21/11/2022 (fl. 44);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 077/2022-SEMSA/FMS, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 21/11/2022 (fl. 45);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 219, pág. 260, em 22/11/2022 (fl. 46);
- ✓ Cópia do contrato nº 077/2022-SEMSA (fls. 47/52);

Documentos apensados após a Diligência:

- ✓ Diligência nº 20230118, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 08/02/2023 (fls. 53/56);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2023 (fls. 57/59);
- ✓ Memorando nº 096/2023 de Almoxarifado/CAF para a Divisão de Licitação e Contratos, informando sobre os pagamentos efetuados aos fornecedores frente aos materiais efetivamente já adquiridos, assinado pela Fiscal de Contrato, em 02/08/2023 (fl. 60);



- ✓ Memo. nº 065/2023-CPL-SEMSA para o NAF, solicitando o saneamento de falha da diligência, assinado por Celina da Silva Liberal – Coordenadora do NTLC, em 14/02/2023 (fl. 61);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: ordens de pagamento, notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de transferências bancárias (fls. 62/69);
- ✓ Visualização do contrato no Sistema Contábil (fls. 70/71).

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

FICHA: 688 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (Tesouro)

IV – DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL

Abaixo demonstra-se a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 077/2022-SEMSA – Valor R\$ 22.135,53.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
2022	609006	6.752,00	0,00	6.752,00	6.752,00	0,00
	830002	10.957,50	0,00	10.957,50	10.957,50	0,00
2023	213022	4.426,03	0,00	4.426,03	4.426,03	0,00
TOTAL		22.135,53	0,00	22.135,53	22.135,53	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso em dia 20/12/2023 às 13h05.

V – DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS

Durante a análise dos autos, constatou-se falhas, razão pela qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

- A. Em análise ao projeto básico (fls. 8/10), Na cláusula 3 – do valor do termo aditivo: onde se lê “3.2. Com o acréscimo, o contrato 077/2022- SEMSA, passará ao valor de R\$ 17.709,50 (dezessete mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), visto que esse valor é o contratual, e com o aditivo passa a ser de R\$ 22.135,53. Recomenda-se a retificação da falha mencionada. **Atendido.**
- B. Em análise a evolução financeira contratual, visto que foi apresentada parcialmente: ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **Atendido.**
- C. Recomenda-se a retificação do valor aditado e valor atual do contrato no Sistema Contábil SCPI, visto que os valores apresentados no Sistema estão divergentes dos valores que estão sendo aditados (fls. 41/43). O valor aditado é de R\$ 4.426,03 e o valor atual do contrato é de R\$ 22.135,53. **Não atendido.**
- D. Em atenção ao relatório de acompanhamento de contrato (fl. 5), solicita-se manifestação dos fiscais de contrato quanto a regularidade dos pagamentos efetuados ao fornecedor frente aos materiais efetivamente já adquiridos. **Atendido.**



VI – DA CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022-SEMSA, firmado com a empresa E de A Cavalcante e CIA LTDA, nas fases de justificativa e autorização, e de conformidade com o Parecer jurídico nº 023-11/2022-NTLC-STM, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se: I)** Em não atendimento ao item C da Diligência acima, solicita-se a correção dos valores contratuais atualizados no Sistema Contábil; **II)** Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 20 de dezembro de 2023.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula 90857.

Rodrigo Pedroso Costa

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.